

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: girp@cm-borba.pt http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

# ACTA Nº.12/99 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 04 DE JUNHO DE 1999

---

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Segundo Oficial da Câmara Municipal de Borba.-----

## ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Previamente distribuída por todos os presentes, foi aprovada por unanimidade, a acta respeitante à reunião número **onze** do ano em curso.---

#### MOVIMENTO FINANCEIRO-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia três de Junho de mil novecentos e noventa e nove, que acusa um total de disponibilidades de <u>vinte e quatro milhões novecentos e noventa e seis mil quatrocentos e sessenta e três escudos e dez centavos.-----</u>

#### Alteração à Ordem de Trabalhos-----

Por proposta da Sr<sup>a</sup>. Presidente em Exercício, foi aprovada por unanimidade, a alteração à ordem de trabalhos, de modo a incluir mais dois pontos: (Alteração Orçamental e Contracção de Empréstimo a Médio e Longo Prazo), aos quais vão ser atribuídos os números 6 e 7, passando o

ponto 6 (Correspondência) a 8 e o ponto 7 (Outras Actividades da Câmara) a 9.-----

| ORDEM DO DIA   |
|--|
| 1 - OBRAS  |
| a) Particulares:   |
| Relativamente aos projectos apresentados para a realização de obras particulares, por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra, a Câmara Municipal, tomou as seguintes deliberações por unanimidade:   |
| A- Projectos de Arquitectura   |
| Processo: 40/99  |
| Requerente: João José Falcato  |
| Morada: Rua dos Terreiros nº6 - Borba  |
| Local da obra: Urbanização da Cerca - lote 1.32 - Borba  |
| Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar   |
| Foi aprovado o projecto de arquitectura  |
| Processo: 56/99  Requerente: Ângelo Domingos Festas Rita  Morada: Rua da Tapada nº12 - Rio de Moinhos - Borba  Local da obra: Loteamento do Pisão - Lote 24 - Rio de Moinhos - Borba  Obra a executar: Construção de moradia unifamilliar  Foi aprovado o projecto de arquitectura |
| Processo: <b>72/99</b>   |
| Requerente: Proença e Filhos, Lda  |
| Morada: Loteamento Horta do Rossio - Borba   |
| Local da obra: Loteamento Horta do Rossio - lote 15 - Borba  |
| Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar   |
| Foi aprovado o projecto de arquitectura  |
| Processo: 73/99  |
| Requerente: Proença e Filhos, Lda  |
| Morada: Loteamento Horta do Rossio - Borba  Local da obra: Loteamento Horta do Rossio - lote 16 - Borba  Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar  Foi aprovado o projecto de arquitectura   |

| Processo: 71/99  |
|--|
| Requerente: Proença e Filhos, Lda  |
| Morada: Loteamento Horta do Rossio - Borba   |
|  |
| Local da obra: Loteamento Horta do Rossio - lote 14 - Borba  |
| Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar   |
| Foi aprovado o projecto de arquitectura  |
| Processo: 79/99  |
| Requerente: Paulo Nuno Mendanha Coxixo   |
| Morada: Beco do Rossio, nº.1 - Orada - Borba   |
| Local da obra: Loteamento do Forno, Lote 17 - Orada - Borba  |
| Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar   |
| Foi aprovado o projecto de arquitectura  |
| 1 of aprovado o projecto de arquitectura.  |
| Processo: 64/99  |
| Requerente: Paula Cristina Grilo Letras  |
| Morada: Rua de S. Bartolomeu, nº.33 - Borba  |
| Local da obra: Rua de S. Bartolomeu, nº.33 - Borba   |
| Obra a executar: Alteração de Cobertura  |
| Uma vez que não se vai intervir com a cércea e cumeeira existente, dever                           |
| ser conservado a cimalha e o beirado tradicional   |
| Foi aprovado o projecto de arquitectura  |
| 1 of aprovado o projecto de arquitectura.  |
| Projectos de Especialidades e Emissão da Licença de Obras  |
| Processo: 93/98  |
|  |
| Requerente: Catarina Rosário Seguro Canhão Godinho   |
| Morada: Rua Combatentes do Ultramar, 11 - BorbaLocal da obra: Olival dos Frades - EM 508.3 - Borba |
|  |
| Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar   |
| Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença d                                 |
| obras  |
| Processo: 37/99  |
| Requerente: Luís Guilherme Bravo Castanho  |
| Morada: Rua Monturo Alto, 9 - 1º - Borba   |
| Local da obra: Cova do Vento - C.M. 1170 - Borba   |
| Obra a executar: Construção de moradia   |

| obras  |
|--|
| Processo: 13/99  |
| Requerente: Florbela da Conceição Granadeiro Barradas  |
| Morada: Rua de S. Tiago nº7 R/C - Rio de Moinhos   |
| Local da obra: Loteamento do Pisão, Lote 6 - Rio de Moinhos - Borba                          |
| Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar   |
| Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de                          |
| obras  |
| Processo: 171/98   |
| Requerente: Arlete de Jesus da Silva Galhanas Cavaco   |
| Morada: Rua das Casas Novas - Borba  |
| Local da obra: Rua de St <sup>a</sup> Maria - Borba  |
| Obra a executar: Remodelação de moradia  |
| Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de                          |
| obras  |
| Processo: 12/99  |
| Requerente: Mário Manuel Venâncio Casacão  |
| Morada: Rua Florbela Espanca, nº83 - A Vila Viçosa   |
| Local da obra: Loteamento N <sup>a</sup> Sr <sup>a</sup> da Vitória - lote 35 - Barro Branco |
| Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar   |
| Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de                          |
| obras  |
|  |
| Processo: <b>07/99-</b>  |
| Requerente: José Inácio de Sousa Borrego   |
| Morada: Vivenda da Boa Esperança - Monte Novo - Rio de Moinhos                               |
| Local da obra: Vivenda da Boa Esperança - Monte Novo - Rio de                                |
| Moinhos  |
| Obra a executar: Alteração e ampliação de moradia  |
| Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença do obras.                   |
| 001 as.  |
| Projectos de Legalização   |
| D (0.100   |
| Processo: 68/99  |
| Requerente: Francisco José Ramalho Mendes  |

| Morada: Rua do Celeiro, 7 - Borba   |
|---|
| Local da obra: Rua do Celeiro nº7 - Borba   |
| Obra a executar: Legalização de anexo   |
| Foi aprovada a legalização do anexo devendo ser requerida posteriormente a licença de utilização para a habitação e anexo |
| <u>2 - REQUERIMENTOS</u>  |
| Deletionamento de la Co   |
| Relativamente aos requerimentos apresentados por proposta do Sr.  |
| Vereador Joaquim Serra e fundamentados nos pareceres que lhe estão  |
| anexos, a Câmara Municipal, tomou as seguintes deliberações por   |
| unanimidade:  |
| a) - Pedido de divisão de prédio em Propriedade Horizontal  |
|   |
| Processo: 14/98   |
| Requerimento de Manuel da Encarnação Ventura, residente em Rua  |
| Monturo Alto número trinta e um, primeiro, Borba, proprietário do prédio  |
| urbano, sito em Monturo Alto número trinta e um - Freguesia de Matriz -   |
| Concelho de Borba, com o artigo matricial mil seiscentos e setenta,   |
| descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número zero   |
| zero três quatro três de dezanove de Fevereiro de mil novecentos e oitenta  |
| e oito, solicitando a divisão do referido prédio em propriedade horizontal nas fracções a seguir descritas:               |
| Fração A: Monturo Alto, número trinta e um, destinada a habitação,  |
| constituída por R/C, composto por três divisões, uma cozinha, uma casa de   |
| banho, uma despensa, uma arrecadação, uma marquise, um corredor e   |
| logradouro  |
| <u>Área Coberta</u> : cento e um vírgula sessenta metros quadrados  |
| Área Descoberta: Dez vírgula sessenta e dois metros quadrados   |
| Esta fracção corresponde a quarenta vírgula quarenta e cinco por  |
| cento do total do prédio  |
| Fracção B: Monturo Alto, número tinta e um A, destinada a habitação,  |
| constituída por R/C, composto por um hall, uma cozinha e logradouro; e  |
| primeiro andar composto por quatro divisões, uma cozinha, um corredor,  |
| uma casa de banho, duas marquises e um terraço  |
| Área Coberta: cento e dezasseis vírgula sessenta metros quadrados   |
| Área Descoberta: Quarenta e oito vírgula cinquenta e oito metros  |
| quadrados   |
| Esta fracção corresponde a cinquenta e nove vírgula cinquenta e cinco   |
| por cento do total do prédio  |

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

-----

#### b) - Pedido de destaque de parcela de terreno-----

Processo: 227/99 ------

De acordo com o parecer anexo ao requerimento, e ao abrigo do número um do artigo quinto do Decreto Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um, o pedido satisfaz cumulativamente as seguintes condições:---

a) do destaque não resultam mais de duas parcelas que confrontam com arruamento público,-----

b) a construção a erigir na parcela a destacar dispõe de projecto aprovado em reunião de Câmara de vinte e um de Abril de mil novecentos e noventa e nove, com o número cento e vinte e um barra noventa e nove.-----

----

| Assim, de acordo com o parecer acima referido, a Câmara Municipal deliberou aprovar o referido pedido de destaque e emitir a respectiva certidão   |
|--|
| Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta   |
| Processo: 209/99   |
| De acordo com o parecer anexo ao requerimento, e ao abrigo do número um do artigo quinto do Decreto Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um, o pedido satisfaz cumulativamente as seguintes condições: a) do destaque não resultam mais de duas parcelas que confrontam com arruamento público, |
| b) a construção a erigir na parcela a destacar dispõe de projecto aprovado em reunião de Câmara de doze de Agosto de mil novecentos e noventa e oito, com o número noventa e três barra noventa e oito   |
| Assim, de acordo com o parecer acima referido, a Câmara Municipal deliberou aprovar o referido pedido de destaque e emitir a respectiva certidão   |
| Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta   |
| c) - Solicitação de parecer por parte da Junta de Freguesia de Matriz, para licenciamento das seguintes esplanadas:  |
| Requerente: Manuel Joaquim Bilro Branco  |

| Foi aprovado o licenciamento da esplanada, condicionado à manutenção das condições acima descritas   |
|--|
|  |
| Requerente: <b>Jacinto Manuel Mouquinho Ganito</b> Local: Rua Humberto Silveira Fernandes, nº13 - Borba  |
| Objectivo do Requerimento: Pedido de licenciamento de ocupação de via pública (Esplanada)  |
| Refere-se o requerimento à implantação de esplanada na Rua Humberto Silveira Fernandes, nº 13 - Borba  |
| O requerente pretende ocupar uma área de 25 m <sup>2</sup>   |
| O pedido é referente aos meses de Junho a Setembro, portanto é uma licença sazonal. Segundo o Regulamento Municipal de licenciamento de Esplanadas, estes pedidos deverá seer requeridos até ao dia 30 de Abril (ponto 2. Alínea c).c2), exigência esta não cumprida |
| Para um bom funcionamento da esplanada terão que ser cumpridas as condicionantes previstas nos pontos 3, 5, 6 e 7 do Regulamento acima referido:   |
| 3. Condicionantes Urbanísticas   |
| a.)O estabelecimento deverá ter porta aberta para a artéria onde se localiza a esplanada   |
| b.)Os limites da esplanada deverão situar-se à distância máxima de 10m a partir da(s) porta(s) do estabelecimento. Se o estabelecimento se situar na esquina com outra artéria, esta distância será de 5m  |
| c.)Nas esplanadas implantadas em zonas de peões deve existir um corredor entre a esplanada e o arruamento com pelo menos um metro e meio de largura para passagem de peões   |
| d.)A área a ocupar com a esplanada não deverá dificultar a circulação e acesso:  |
| - às viaturas em geral   |
| - às entradas de edifícios   |
| - às "bocas de incêndio"   |
| 5. Guarda Sol  |
| - Os guarda sol têm que ser todos do mesmo tipo e da mesma cor  6. Mesas e cadeiras  |
| - As mesas e cadeiras têm de ser todas da mesma cor e do mesmo tipo 7. Limpeza do local  |
| O responsável pelo estabelecimento deverá:   |
| - manter a área ocupada pela esplanada, limpa ao longo do dia;   |
| <ul> <li>limpar o local após o encerramento e levantamento dos equipamentos;</li> <li>colocar recipientes de lixo para uso dos clientes.</li> </ul>  |

| manutenção das condições acima descritas   |
|--|
|  |
| Requerente: <b>Maria da Conceição Ganito Carapinha</b> Local: Rua de S. Sebastião, nº36 e 38, - Borba  |
| Objectivo do Requerimento: Pedido de licenciamento de ocupação de via pública (Esplanada)  |
| Refere-se o requerimento à implantação de esplanada na Rua de S. Sebastião, nº 36 e 38 - Borba   |
| O requerente pretende ocupar uma área de 16 m². Neste estabelecimento será necessária a utilização de estrados, uma vez que o desnível da rua é acentuado  |
| O pedido é referente aos meses de Junho a Setembro, portanto é uma licença sazonal. Segundo o Regulamento Municipal de licenciamento de Esplanadas, estes pedidos deverá seer requeridos até ao dia 30 de Abril (ponto 2. Alínea c).c2), exigência esta não cumprida |
| Para um bom funcionamento da esplanada terão que ser cumpridas as condicionantes previstas nos pontos 3, 4, 5, 6 e 7 do Regulamento acima referido:  |
| 3. Condicionantes Urbanísticas   |
| a.)O estabelecimento deverá ter porta aberta para a artéria onde se localiza a esplanada   |
| b.)Os limites da esplanada deverão situar-se à distância máxima de 10m a partir da(s) porta(s) do estabelecimento. Se o estabelecimento se situar na esquina com outra artéria, esta distância será de 5m  |
| c.)Nas esplanadas implantadas em zonas de peões deve existir um corredor entre a esplanada e o arruamento com pelo menos um metro e meio de  |
| largura para passagem de peõesd.)A área a ocupar com a esplanada não deverá dificultar a circulação e acesso:  |
| - às viaturas em geral   |
| - às entradas de edificios   |
| - às "bocas de incêndio"   |
| 4. Estrados  |
| Sempre que necessário, os estrados a utilizar têm de ser executados em módulos com dimensão que permita a sua rápida e fácil remoção em caso   |

| de emergência. A estrutura dos módulos será metálica, pintada a tinta de     |
|--|
| esmalte de cor verde garrafa, branco ou preto, revestidos com tabuado de     |
| madeira  |
| 5. Guarda Sol  |
| - Os guarda sol têm que ser todos do mesmo tipo e da mesma cor               |
| 6. Mesas e cadeiras  |
| - As mesas e cadeiras têm de ser todas da mesma cor e do mesmo tipo          |
| 7. Limpeza do local  |
| O responsável pelo estabelecimento deverá:                                   |
| - manter a área ocupada pela esplanada, limpa ao longo do dia;               |
| - limpar o local após o encerramento e levantamento dos equipamentos;        |
| - colocar recipientes de lixo para uso dos clientes                          |
| Foi aprovado o licenciamento da esplanada, condicionado à                    |
| manutenção das condições acima descritas                                     |
|  |
| Requerente: Carlos Alberto de Freitas F. Vieira                              |
| Local: Av. 25 de Abril, Borba  |
| Objectivo do Requerimento: Pedido de licenciamento de ocupação de via        |
| pública (Esplanada)  |
| Refere-se o requerimento à implantação de esplanada na Av. 25 de Abril,      |
| em Borba   |
| O pedido é referente aos meses de Junho a Setembro, portanto é uma           |
| licença sazonal. Segundo o Regulamento Municipal de licenciamento de         |
| Esplanadas, estes pedidos deverá seer requeridos até ao dia 30 de Abril      |
|  |
| (ponto 2. Alínea c).c2), exigência esta não cumprida                         |
| O requerente pretende ocupar uma área de 20 m <sup>2</sup>                   |
| Para um bom funcionamento da esplanada terão que ser cumpridas as            |
| condicionantes previstas nos pontos 3, 5, 6 e 7 do Regulamento acima         |
| referido:3. Condicionantes Urbanísticas                                      |
|  |
| a.)O estabelecimento deverá ter porta aberta para a artéria onde se localiza |
| a esplanada  |
| b.)Os limites da esplanada deverão situar-se à distância máxima de 10m a     |
| partir da(s) porta(s) do estabelecimento. Se o estabelecimento se situar na  |
| esquina com outra artéria, esta distância será de 5m                         |
| c.)Nas esplanadas implantadas em zonas de peões deve existir um corredor     |
| entre a esplanada e o arruamento com pelo menos um metro e meio de           |
| largura para passagem de peões   |
| d.)A área a ocupar com a esplanada não deverá dificultar a circulação e      |
| acesso:  |
| - às viaturas em geral   |

| manutenção das condições acima descritas                              |
|---|
| Foi aprovado o licenciamento da esplanada, condicionado à             |
| - colocar recipientes de lixo para uso dos clientes                   |
| - limpar o local após o encerramento e levantamento dos equipamentos; |
| - manter a área ocupada pela esplanada, limpa ao longo do dia;        |
| O responsável pelo estabelecimento deverá:                            |
| 7. Limpeza do local   |
| - As mesas e cadeiras têm de ser todas da mesma cor e do mesmo tipo   |
| 6. Mesas e cadeiras   |
|   |
| - Os guarda sol têm que ser todos do mesmo tipo e da mesma cor        |
| 5. Guarda Sol   |
| - às "bocas de incêndio"  |
| - às entradas de edificios  |
| - aos peoes   |

#### d) Pedido de autorização de hipoteca-----

Requerimento de Constantino Amilcar Caeiro Rijo, residente na Rua dos Trabalhadores, número dezassete - Rio de Moinhos, e Cidália da Conceição Ferreira Barroso, residente na Rua vinte cinco de Abril, número dezoito, freguesia de Rio de Moinhos, concelho de Borba, adquirentes do lote de terreno número cinco, sito no Loteamento Habitacional do Pisão - Rio de Moinhos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo mil setecentos e trinta e três, o qual lhe foi vendido pela Câmara Municipal em ónus de inalienabilidade, solicitando autorização para hipotecar o referido lote como garantia de empréstimo a contrair e o reconhecimento de subsistência da hipoteca mesmo em caso de reversão.--Analisado o requerimento, foi deliberado autorizar a hipoteca pretendida, não se opondo a Câmara Municipal à venda do imóvel em caso de eventual execução judicial para recuperação do crédito concedido pela respectiva entidade bancária, pelo que é emitida a certidão comprovativa.-----Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

-----

Requerimento de Maria José Cordeiro Massas, residente no Bairro Popular 1º de Maio, número dezanove, Borba, e Crispin Eduardo Franco Cabeças, residente na Rua Mestre Diogo de Borba, número trinta e um, Borba, adquirentes do lote de terreno número vinte, sito no Loteamento Habitacional de Nossa Senhora da Vitória - Barro Branco, inscrito na respectiva matriz sob o artigo mil oitocentos e doze, o qual lhe foi vendido pela Câmara Municipal em ónus de inalienabilidade, solicitando

autorização para hipotecar o referido lote como garantia de empréstimo a contrair e o reconhecimento de subsistência da hipoteca mesmo em caso de reversão.---

Analisado o requerimento, foi deliberado autorizar a hipoteca pretendida, não se opondo a Câmara Municipal, à venda do imóvel em caso de eventual execução judicial para recuperação do crédito concedido pela respectiva entidade bancária, pelo que é emitida certidão comprovativa.----

\_\_\_\_\_

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

Analisado o requerimento, foi deliberado autorizar a hipoteca pretendida, não se opondo a Câmara Municipal, à venda do imóvel em caso de eventual execução judicial para recuperação do crédito concedido pela respectiva entidade bancária, pelo que é emitida certidão comprovativa.----

-----

| Para produção aprovada em mi  |               |             | ,          |       |      |             | ,   |
|-------------------------------|---------------|-------------|------------|-------|------|-------------|-----|
|                               |               |             |            |       |      |             |     |
| e) Processos REC              | CRIA          |             |            |       |      |             |     |
| =<br>Processo: <b>66/99</b> - |               |             |            |       |      |             |     |
|                               |               |             |            |       |      |             |     |
| Requerente: Mari              | iana da Co    | ncei        | ção Simã   | io Ba | ıtat | a Lourinh   | 0   |
|                               |               |             |            |       |      |             |     |
| Morada: Rua 13 d              | le Janeiro, 9 | 4 - I       | 3orba      |       |      |             |     |
| -                             |               |             |            |       |      |             |     |
| Local: Rua Viscon             | nde Gião nº   | 71 <b>e</b> | e 73 - Bo  | rba   |      |             |     |
|                               |               |             |            |       |      |             |     |
| Trabalhos a execu             | ıtar: Na cob  | ertui       | ra e reboo | co do | alç  | ado e pinti | ıra |

| Valor total do orçamento com IVA: 1.532.700\$00   |
|---|
|   |
| Comparticipação do IGAPHE - 298.877\$00 Foi aprovada a comparticipação a suportar pela Câmara Municipal de Borba  |
| <del></del>   |
| 3 - CONCURSOS LIMITADOS   |
| Concurso Limitado para a Empreitada de Recuperação da Estrutura do Palacete dos Melos - 1ª Fase e Recuperação da Cobertura - 2ª Fase.   |
| Relativamente ao concurso acima referido, foi deliberado por unanimidade:-  |
| a) - anular a deliberação de Câmara tomada em 26 de Fevereiro último  |
| b) - abrir Novo Concurso Limitado sem publicação de anúncio (artigo 129° do DecLei nº59/99) para execução da empreitada de reparação do Palacete dos Melos - Recuperação de Estrutura e Cobertura |
| Para o efeito, foram criadas as seguintes Comissões:  |
| 1 - Comissão de Abertura das Propostas  |
| <u>Presidente</u> - Marcelina de Jesus Gazimba Godinho Rosado Mendanha - Chefe de Repartição  |
| <u>Secretário</u> - Natália Maria Dias Arraiano - Técnico Auxiliar 2ª Classe  |
| - Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio - Assistente Administrativa Principal   |
| 2 - Comissão de Análise das Propostas   |

| <u>Presidente</u> - Sr. Vereador - Joaquim José Serra Silva   |
|---|
| Eng <sup>o</sup> António Carlos da Silveira Menezes Nerra Marques Eng <sup>o</sup> Civil - Paulo Jorge de Oliveira Bravo  |
| Foi ainda deliberado, aprovar o Caderno de Encargos e o Programa de   |
| Concurso, bem como o convite às seguintes empresas:   |
| - Edicon  |
| - BETOFER   |
| - CUOP  |
| - Construções Rodrigo José Avelino Parreira Rocha   |
| 4 - ALTERAÇÕES AO QUADRO DE PESSOAL   |
| O DecLei 195/97 veio estabelecer a imposição legal de regularização das situações precárias nas Administrações Pública e Local, integrando nos Quadros de Pessoal os trabalhadores sem vínculo adequado que preenchiam necessidades permanentes dos serviços  |
| Decorrente das obrigações legais, muitos trabalhadores agora integrados no Quadro, estão em condições de ser opositores a concursos de promoção, sem que existam os respectivos lugares. Por isso, e prosseguindo uma prática corrente neste município, torna-se necessário criar os lugares passíveis de ser ocupados, de modo a cumprir também os princípios gerais de emprego na Administração Pública e de valorização profissional dos |

Por outro lado, as responsabilidades crescentes dos municípios também aconselham à adequação dos Quadros às novas necessidades. Tendo em conta que a última alteração foi efectuada em 1997 e que um Quadro deve ser dinâmico, pensamos ser esta a proposta que responde às necessidades da Câmara Municipal de Borba e dos seus trabalhadores.-----

funcionários.-----

| Sobre a proposta apresentada, foi ouvida a Comissão Sindical que emitiu o                     |
|---|
| seguinte parecer: "Em relação à proposta de alteração do quadro de pessoal                    |
| da Câmara Municipal, a Comissão Sindical declara nada ter a opor à                            |
| mesma, uma vez que estão asseguradas as possíveis promoções de                                |
| funcionários, de modo a garantir a sua valorização profissional, bem como                     |
| estão previstas a criação de lugares que permitirão a melhoria e maior                        |
| eficácia dos serviços"  |
| Depois de apreciado e analisado por todos os presentes, foi deliberado                        |
| por maioria, por três votos e favor e uma abstenção, submeter à aprovação                     |
| da Assembleia Municipal a proposta de alteração ao quadro de pessoal da                       |
| Câmara Municipal de Borba   |
| Absteve-se na votação deste documento o Sr. Vereador Mário de Deus, por                       |
| tratar-se de um acto de gestão, e considerar não ter informação suficiente sobre esta matéria |
|   |
| Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta              |
| aprovaua em minuta  |
|   |

### 5 - CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUE-----

Na sequência da deliberação de Câmara tomada em 19 de Maio último, e foram apresentadas as seguintes propostas de interessados a cessionários para exploração do novo quiosque, sito no parque de estacionamento junto ao edifício dos Paços do Concelho:-----• António João Duarte Véstias;-----• António Joaquim Nifro;-----• Confeitaria Rosalina, Lda;------• Dénio Jesus Espanhol Véstias;-----• Francisco António Duro Ferrão;-----• João Carlos Coimbra Rodrigo;-----• Luís António Veiga Trincheiras;-----• Luisa de Jesus Véstias Romão;-----• Rui Vicente Anselmo Cachapa;-----• Vítor Manuel Bravo Castanho.----• Joaquim Serafim Gato Alves-----As propostas apresentadas foram analisadas detalhadamente de acordo com os critérios previamente definidos e que constam do edital publicado.----

Considerando a experiência comercial demostrada em actividades anteriores; Considerando a qualidade da proposta apresentada, nomeadamente no horário a praticar e animação do espaço; Tendo em conta a capacidade demonstrada em actividades anteriores, propõe-se uma reflexão conjunta sobre o assunto e preparar a decisão para a próxima reunião de Câmara, a realizar no próximo dia 9 de Junho.-------

### 6 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL-----

Esteve presente a proposta apresentada pela Secção Financeira, para a realização da **Quarta Alteração Orçamental**, no valor de 15.000 contos, que depois de analisada **foi aprovada por unanimidade**:------

# 7 - CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO-----

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Borba de 19 de Maio findo, foram presentes as propostas para o financiamento supracitado apresentadas pelas instituições bancárias oportunamente consultadas, e bem assim o relatório da análise efectuada pela Divisão Administrativa e Financeira.

Apreciados devidamente os documentos, foi considerado pelos presentes que a proposta mais favorável é a que apresenta o B.P.I., pelo que se propõe à Assembleia Municipal a aprovação da contracção do empréstimo.-----

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

# 8 - CORRESPONDÊNCIA-----

enviando cópia de resposta governamental ao requerimento do Deputado Lino de Carvalho, sobre a "EN 255, troço Vila-Viçosa/Borba, oficio do Jardim de Infância de Orada, solicitando cedência de transporte para dia 24 de Junho, para as crianças se deslocarem a uma visita ao Parque das Nações. Foi o mesmo autorizado; oficio do Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos, solicitando cedência de transporte para o grupo participar numa prova de atletismo, no próximo dia 29 de Junho, em Alandroal. Foi o mesmo autorizado; ofício do Jardim de Infância da Rede Pública de Borba, solicitando cedência de transporte para uma visita de estudo à Biblioteca em Beja, dia 15 de Junho. Foi o mesmo autorizado; oficio do Jardim de Infância de Nora, solicitando cedência de transporte para dia 24 de Junho, realizarem uma visita de estudo ao Zoomarine (Albufeira). Foi o mesmo autorizado; fax da Câmara Municipal de Estremoz, solicitando cedência de transporte para o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Evoramonte, se deslocar a Pombal, dia 15 de Maio a participarem num Festival de Folclore. Foi o mesmo autorizado; oficio do Grupo de Jovens de Rio de Moinhos, solicitando cedência de transporte para dia 19 de Junho, para se deslocarem a Lisboa a assistir à final da Taça de Portugal a disputar entre o Campomaiorense e o Beira-Bar. Este pedido foi indeferido, por não haver viatura disponível (autocarro) para o dia solicitado; oficio da Comissão Sindical, solicitando cedência de transporte para as equipas (Serviços Sociais), se deslocarem a Vila Viçosa, para o apuramento da fase Distrital do 7º Torneio Nacional de Futebol de Cinco - dias 18, 20, 24, 25, 27 e 29 de Maio. Foi o mesmo autorizado.-----

#### 9 - OUTRAS ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

| Obras:  |
|---|
| . Loteamento Habitacional do Chalé (assentamento de lancil e preparação |
| de calcetamento)  |
| . Loteamento da Zona Industrial da Cruz de Cristo                       |
| . Loteamento Habitacional da Nave - Nora                                |
| . Loteamento Habitacional do Pisão - Rio de Moinhos                     |
| . Estrada da Ribeira  |
| Bairro 1º de Maio   |

#### -----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar a Sr<sup>a</sup>. Presidente em Exercício Dr<sup>a</sup>. Maria Filipa Martins de Almeida, deu por encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta minutos.-------Para constar se lavrou a presente acta, composta por dezoito páginas que vai ser assinada pela Sr<sup>a</sup>. Presidente em Exercício e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Segundo-Oficial, que a redigi.-------